INC INSTITUTO NOVA ERA

Ofício 018/2025

Cravinhos, 18 de fevereiro de 2025.

À

ADE SAMPA – Agência São Paulo de Desenvolvimento

Att.: Ricardo Rodrigues de Oliveira

Assunto: Ajuste Contrapartidas - Recursos Próprios

Edital 63/2023 - Termo ADE SAMPA/GJUR № 096645178

O Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental - INE, inscrito no CNPJ: 17.02.323/0001-32, vem através deste, responder ao item 4. o ofício 008-2025 (SEI 8710.2023/0000655-2) ao qual o Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental apresentou os esclarecimentos e a solicitação para a inclusão de contrapartidas extras no item 8 do Plano de Trabalho. Desta forma, encaminha pedido complementar ao pedido de atualização do Plano de Trabalho enviado, através do ofício 015/2025 em 13 de fevereiro de 2025, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

4. Solicitação de inclusão de Contrapartidas adicionais: Aguarda-se a apresentação da requisição completa contendo as justificativas e evidências ora solicitadas pela ADE SAMPA.

RESPOSTA: O Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental, vêm por meio deste solicitar a inclusão no item 8.2 do Plano de Trabalho referente ao EDITAL № 063/2023, do Parágrafo entre aspas e a Tabela 1, no que se refere a adição de Contrapartidas de recursos próprios de acordo com as justificativas apresentadas abaixo.





"Recursos Humanos e financeiros

O cronograma do projeto restou prejudicado, de modo que o INE tem experimentado dificuldades na sua implementação integral desde o início da fase de orçamentos, compras e logística. São algumas dificuldades apresentadas:

- dificuldades relacionadas às compras por CNPJs;
- fornecedores informaram a indisponibilidade de fornecimento de determinados produtos para a região do projeto;
- fornecedores inaptos para realizar a venda, seja por não possuírem CNAEs compatíveis com a venda do produto/serviço, seja por estarem com alguma pendência com a Receita Federal entre outras dificuldades encontradas e relatadas a todo momento para a equipe da ADE SAMPA;
- prestadores do território sem CNPJ ou CNAE adequados, o que provocou o auxílio da equipe do INE para o cadastro dos CNAEs corretos, geração de certificado digital para emissão de notas fiscais de produto, bem como o apoio na emissão de notas fiscais do prestador;
- identificação tardia de fornecedores que não emitem Nota Fiscal para CNPJ, o que resultou em retrabalho e necessidade de buscar novos fornecedores. Grandes varejistas como Carrefour, Magazine Luiza, Americanas, utilizam em seu comércio eletrônicos vendas de terceiros, isto é, cedem seus espaços de vendas pela internet para que fornecedores terceirizados façam vendas por ele, e assim quando chegava o momento de finalizar a compra ela era inviabilizada por restrições a vendas para CNPJ;
- produtos chegaram ao destino, mas não havia ninguém para recebê-los;
- beneficiários recusaram os materiais enviados, alegando que não precisavam ou que a entrega ocorreu em um momento inadequado, o que gerou transtornos como devolução do dinheiro e despesas de frete extra, assumidas pelo INE;
- dificuldades com as transportadoras em encontrar o endereço do beneficiário;





- dificuldades na infraestrutura de transporte comprometeram as entregas. Em algumas localidades, caminhões ficaram atolados, impossibilitando a chegada dos materiais e causando atrasos no cronograma, impactados por alagamentos devido às fortes chuvas no segundo semestre de 2024 e início de 2025.
 Transportadoras também relataram dificuldades para localizar os endereços cadastrados, resultando em novas tentativas de entrega e mais atrasos;
- fornecedores se recusam a entregar em regiões mais afastadas devido ao risco de assaltos ou restrições de acesso.

Em vista a todas essas adversidades, alheias à vontade da OSC, esta se viu obrigada a fazer contratações e remanejamento de equipe interna a fim de contornar essas adversidades não previstas para que pudesse cumprir as metas estabelecidas no prazo previsto.

Tabela 1: Indicação de cargos, pessoas, valores e tempo despendido para o projeto.

Descrição	Equipe	Valor Mensal Bruto Salário + Encargos	Valor Salário Bruto	Valor Salario Liquido	Meses	Rateio	Valor Total
Analista de Projeto	Marielen	R\$ 9.505,18	R\$ 5.564,00	R\$ 4.332,50	9	30%	R\$ 25.663,99
Auxiliar Contabil	Saul Gabriel	R\$ 6.430,08	R\$ 3.664,00	R\$ 3.208,12	11	30%	R\$ 21.219,26
Analista Financeiro	Rosemeire	R\$ 8.307,51	R\$ 4.824,00	R\$ 3.701,48	12	30%	R\$ 29.907,04
Auxiliar de Compras	Rosangela	R\$ 5.556,11	R\$ 3.124,00	R\$ 2.850,31	12	30%	R\$ 20.002,00
Auxliar Administra PJ	Silmara				6	100%	R\$ 33.526,91
Auxiliar de Compras PJ	Rodrigo				2	100%	R\$ 7.000,00
Laudo Engenharia	Willian				1	100%	R\$ 4.000,00
						Total	R\$ 141.319,19

Entende-se que parte do recurso pessoal do INE foi disponibilizado ao projeto devido aos desafios evidenciados acima e pormenorizados e devidamente justificados através do Ofício nr. 017/2025 encaminhado em 18/02/2024.

Abaixo evidenciamos a participação de cada pessoa elencada seja de equipe própria, em que foi destinado parte do tempo para as atividades do projeto, bem como de pessoas exclusivamente contratadas para atuar no projeto e/ou nos processos da ADE SAMPA por meio de trocas de emails (identificados no canto direito superior em cada um dos links abaixo)





Desta forma, busca-se comprovar a participação de cada um no projeto. Caso haja a necessidade de apresentação de cada um dos emails e tarefas despendidas nos disponibilizamos a fazer, restando agora evidenciado o que foi feito sem onerar ainda mais o tempo escasso do projeto.

Equipe fixa do INE, contratada CLT destinada para atividades do projeto e que não foram contratados e não são remunerados pelo projeto.

- Marielen Ap. do Nascimento (Analista de Projetos) https://drive.google.com/file/d/1ZeOQ7UWNhyrXFub-IOJHvFFylaLIU-eE/view?usp=drive_link
- Rosangela de Souza e Silva de Souza e Silva (Auxiliar de Compras)
 https://drive.google.com/file/d/1CEwYESMNQ4FzOPgcanwE_IVNYcwDyVAJ/viewprusp=drive_link
- Rosimeire Liberato da Silva (Analista Financeiro)
 https://drive.google.com/file/d/1kbPUUxn67coZYKoDvMt16fKI91 Ks0mL/view
 ?usp=drive link
- Saul Gabriel Lima Moraes Galo (Auxiliar Contábil)

https://drive.google.com/file/d/1Ap WoE2jM8 JeXHmEg7HS0uqS0qQRRpk/vie w?usp=drive link

Para comprovação do valor, abaixo evidenciamos os holerites de cada pessoa de Recursos Humanos que a OSC remanejou para atender as demandas do projeto.

- Holerite Marielen Ap. do Nascimento
 https://drive.google.com/file/d/1xfK32vg0Qgr2PGsUp1bXPSOj90lCNCpj/view?
 usp=drive link
- Holerite Rosangela de Souza e Silva
 https://drive.google.com/file/d/1h50hKqgWt-o9JH2mwnpzyppiENDROZrJ/view?usp=drive-link





- Holerite Rosemeire Liberato da Silva
 https://drive.google.com/file/d/1micAp1vZly0Jwrae2XuF2PXM8RaOXV9k/view
 ?usp=drive link
- Holerites Saul Gabriel Lima Moraes Galo
 https://drive.google.com/file/d/1zKw02kuW6PZosukHqTY5rzIhEL60XP5i/view?
 usp=drive link

Abaixo informamos os prestadores de serviço (PJ) que foram contratados para complementar os recursos humanos necessários para atender as demandas do projeto, assim como a contratação de Laudo Técnico de engenharia para atestar sobre a Complexidade das Obras previstas nos planos de aceleração dos beneficiários do projeto.

Silmara Cristina de Melo (Auxiliar Administrativo) - 01/07/2024 até o dia 31/12/2024 - R\$33.526,21 -

 https://drive.google.com/file/d/1AvwHuTotaaNuMgWp3hA5EP0cdpCv6Am4/vi ew?usp=drive_link

Contrato Silmara Cristina de Melo

https://drive.google.com/file/d/1AvwHuTotaaNuMgWp3hA5EP0cdpCv6Am4/vi
https://drive.google.com/file/d/1FR-JehjUwLb20WJNNWDMG-J XYGPzqWc/view?usp=drive link

• NF - Silmara Cristina de Melo https://drive.google.com/file/d/1Lnk6i-KVzRyYSrsO6pRb56kN3lzBfl3-/view?usp=sharing

Willian Lemos Mascaranhas Silva - Laudo engenharia técnica sobre as obras - R\$4.000,00





https://drive.google.com/file/d/1tG13oVuMWrErOYMoy0Ga7DXH695OZ rK/view?usp=drive link

O Laudo Técnico de engenharia sobre a Complexidade das Obras previstas nos planos de aceleração dos beneficiários do projeto, apresentado no relatório parcial, trata-se de documento redigido pelo engenheiro Willian Lemos Mascaranhas Silva, CREA-SP: 5071165497, e foi produzido para identificar os diferentes níveis de complexidade e riscos de pequenas obras, reparos e pequenas reformas que seriam realizadas no âmbito do projeto Semeando Negócios, no eixo Aceleração de Negócios Rurais, sobretudo no eixo de Turismo Rural. Tal decisão, de contratar um profissional especializado, se fez necessária para amparar tecnicamente o projeto e as ações executadas pela OSC, bem como dar segurança jurídica para execução de tais obras dentro da Área de Proteção Ambiental Bororé/Colônia e Capivari/Monos. Vale lembrar que tal profissional não foi incluído no rol de contratações necessárias para execução do projeto quando do chamamento público, não restando outra alternativa a não ser a contratação com recursos próprios, uma vez que na equipe executora, não contava com nenhum profissional ligado à construção civil, seja da área de engenharia ou arquitetura.

A apresentação do referido laudo em reunião presencial na sede da ADE SAMPA em 20/08/2024, resultou em orientação técnica emitida pela ADE SAMPA por email no dia 26 de agosto de 2024, proibindo a contratação de serviços para realização de obras.

https://drive.google.com/file/d/1JX1mGf xVTFs4OYhE ab4Fq61xMFAOF4/view?usp=sharing

Rodrigo Martins Roeder – Apoio Compras - 17/10/2024 até o dia 17/12/2024 - R\$7.000,00





https://drive.google.com/file/d/1rxEg2lr7RcJt8Mi7h7DlNWRvxx4-AWWw/view?usp=drive_link

NF - Rodrigo Martins Roeder
 https://drive.google.com/file/d/1 4hXK2kZQ2ju4OAZ60iuYVeG7hWNjJZB/view
 ?usp=sharing

Dessa maneira propomos o ajuste do item 8.3 do Plano de trabalho conforme tabela abaixo:

Valor da Proposta							
Caráter da despesa	Valor Total						
Custo da Parceria	R\$	1.921.907,39					
Valor da Contrapartida	R\$	31.359,81					
Valor Adicionado	R\$	141.319,19					
Valor Total Proposta	R\$	2.094.586,39					

Considerações Finais

As evidências apresentadas ao longo deste documento e no ofício 15/2025 demonstram o comprometimento do INE em garantir a continuidade do projeto e o cumprimento das metas, mesmo diante das dificuldades operacionais e burocráticas apresentadas e que não foram dimensionadas inicialmente pela OSC nem tão pouco foi previsto no edital de chamamento em que se definia o seu escopo e as referências para elaboração do plano de trabalho a ser apresentado pela OSC. Assim, a presente solicitação visa solicitar a formalização dos ajustes necessários ao Plano de Trabalho, garantindo maior transparência na alocação de recursos de forma adequada e na execução das atividades previstas, bem como um melhor dimensionamento das atividades do projeto. Sendo assim, incluindo tais contrapartidas, essa administração pública garante que não haverá penalidade para a OSC em assumir tal montante com recursos próprios, sem que isso seja considerado como contrapartida ao projeto e legitimado como tal.





Desta forma, solicitamos a inclusão dos valores apresentados como contrapartida da OSC - INE ao projeto e a autorização para envio de novo Plano de Trabalho com tal inclusão.

Agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Viviane Caixeta de Mendonça

VIVIANE CAIXETA DE MENDONÇA CPF 213.987.858-22

GESTORA EXECUTIVA – PROCURADORA
Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental